

REGULAMENTO | *Corrida Solidária Sicoob Credicampo*

Item	1 – Do evento	2
Item	2 – Da promoção, organização, patrocínio e apoio do evento	2
Item	3 – Do circuito da prova (corrida)	2
Item	4 – Das categorias de participação.....	3
Item	5 – Das inscrições, valores e prazos	4
Item	6 – Da montagem de tendas de assessorias / treinadores	6
Item	7 – Da entrega do kit	6
Item	8 – Do cronograma da corrida.....	7
Item	9 – Do sistema de cronometragem e do chip retornável	8
Item	10 – Das hipóteses de desclassificação do atleta.....	9
Item	11 – Da apuração do resultado da prova e dos protestos ou reclamações.....	10
Item	12 – Da premiação.....	10
Item	13 – Dos direitos de imagem e direitos autorais	11
Item	14 – Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento	11
Item	15 – Das instruções gerais do evento.....	12
Item	16 – Das considerações finais.....	15
Item	17 – Termo de responsabilidade	15
Anexo	I – Termo de responsabilidade e autorização para menores de 18 anos	
Anexo	II – Ficha de inscrição para atleta PCD	

REGULAMENTO | *Corrida Solidária Sicoob Credicampo*

1. Do evento

- 1.1. A prova 1ª edição da *Corrida Solidária Sicoob Credicampo*, a seguir denominada EVENTO, será realizada no dia 15/09/2019 (domingo), em Entre Rios de Minas (MG), por pessoas de todos os sexos devidamente inscritas, a seguir denominadas ATLETAS, independente da condição climática.
- 1.2. A *Corrida Solidária Sicoob Credicampo* tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, conscientizando e valorizando a prática esportiva, doando, em contrapartida, toda a arrecadação do EVENTO para instituições filantrópicas.
- 1.3. Toda a arrecadação do EVENTO será destinada a instituições¹ beneficentes instaladas em Entre Rios de Minas (MG).

2. Da promoção, organização, patrocínio, intermediário e apoio do evento

- 2.1. O EVENTO é de promoção, organização e patrocínio do Sicoob Credicampo², a seguir denominado ORGANIZAÇÃO.
- 2.2. O site Corridão³ é detentor da tecnologia de gerenciamento de inscrições em eventos esportivos online e funcionará como intermediário entre o ATLETA e a ORGANIZAÇÃO do EVENTO.
- 2.3. O EVENTO conta com o apoio do Sistema Ocemg⁴ e José Roberto Campos (Betinho).

3. Do circuito da prova (corrida)

- 3.1. A prova (corrida) será disputada nas distâncias de 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), conforme percursos detalhados em mapas divulgados no endereço web www.corridao.com.br

¹ O valor arrecadado com as inscrições será destinado à APAE e os alimentos serão destinados ao Asilo Dona Alzira Ribeiro.

² Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos da Mantiqueira Ltda. – Sicoob Credicampo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.661.202/0001-54.

³ Com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 24.016.832/0001-64.

⁴ O Sistema Ocemg é formado pela junção de duas importantes instituições: o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg), órgão de representação política, sindical-patronal e de defesa do cooperativismo no Estado; e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais (Sescoop-MG), responsável pelas atividades de formação profissional, monitoramento e promoção social das diversas cooperativas de Minas. A Ocemg ainda integra a Federação dos Sindicatos das Cooperativas dos Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Santa Catarina (Fecoop-Sulene).

- 3.2. O ponto de “largada” e “chegada” da prova (corrida) será na nova sede do Sicoob Credicampo, na Avenida Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas⁵ (MG), conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no endereço web www.corridao.com.br
- 3.3. O horário de “largada” da prova (corrida) será às 9h (nove horas), tanto para o circuito de 05 km (cinco quilômetros) quanto para o circuito de 10 km (dez quilômetros).
- 3.4. O horário de “largada” da prova (corrida) poderá sofrer alteração em virtude de problemas técnicos e/ou de ordem externa.
- 3.5. A corrida terá duração máxima de 02 (duas) horas, tanto para o circuito de 05 km (cinco quilômetros) quanto para o circuito de 10 km (dez quilômetros).

4. Das categorias de participação

- 4.1. Poderão participar do EVENTO pessoas de todos os sexos.
- 4.2. A corrida terá classificação em dois níveis de competição, 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), divididos em individual masculino e individual feminino e faixas etárias, conforme:

Percurso individual masculino e individual feminino	Idade ⁶
05 km (cinco quilômetros)	14 a 24 anos
	25 a 29 anos
	30 a 34 anos
	35 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	A partir de 60 anos
	Atleta PCD ⁷

Percurso individual masculino e individual feminino	Idade ⁶
10 km (dez quilômetros)	16 a 24 anos
	25 a 29 anos
	30 a 34 anos
	35 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
50 a 54 anos	

⁵ CEP. 35.490-000.

⁶ A data considerada para a idade é 31 de dezembro do ano da prova.

⁷ Pessoa com deficiência.

	55 a 59 anos
	A partir de 60 anos
	Atleta PCD ⁸

4.3. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

5. Das inscrições, valores e prazos

5.1. As inscrições deverão ser realizadas apenas, pela internet, por meio de hiperlink no site www.sicoobcredicampo.com.br ou, diretamente, no website www.corridao.com.br

5.2. As instruções para “como realizar inscrição” constam no website Corridão, por meio do link de acesso https://www.corridao.com.br/www/main/termos_de_uso.html

5.3. Não haverá inscrição online ou física (presencial) no dia do EVENTO, em nenhuma hipótese.

5.4. As inscrições são limitadas a 200 (duzentos) ATLETAS e poderão ser realizadas entre os dias 23/07/2019 e 23/08/2019, ou antes, se atingido o limite técnico definido, o que será noticiado, pela ORGANIZAÇÃO, no site www.sicoobcredicampo.com.br

5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou diminuir o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no instante da inscrição.

5.7. No ato de inscrição, o ATLETA concorda e aceita todos os termos do REGULAMENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação no EVENTO, de acordo com o termo de responsabilidade inserido no corpo neste REGULAMENTO.

5.8. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados pessoais, aceita e autoriza receber e-mails, SMS, mensagens de aplicativo ou mala direta com informações do EVENTO.

5.9. Os valores para a inscrição no EVENTO são os seguintes:

ATLETA	Kit	Valor
Até 59 anos de idade	Camisa + número de peito + Chip retornável + alfinetes + kit	R\$ 20,00 ⁹ + 1 kg de alimento ¹⁰ não perecível

⁸ Pessoa com deficiência.

⁹ Mais taxas administrativas do site.

¹⁰ Exceto sal, fubá, leite líquido e óleo.

	alimentação, pós-prova	
Com idade igual ou superior a 60 anos	Camisa + número de peito + Chip retornável + alfinetes + kit alimentação, pós-prova	R\$ 10,00 ⁷ + 1 kg de alimento ⁹ não perecível

- 5.10. O ATLETA com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverá preencher o formulário de autorização (**anexo I**) deste REGULAMENTO, o qual deverá ser entregue no dia do EVENTO juntamente com a cópia de sua identificação pessoal e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar da corrida, sem ter direito à restituição do valor pago.
- 5.11. O ATLETA PCD¹¹ deverá preencher o formulário de inscrição específico (**anexo II**), que é parte integrante deste REGULAMENTO, para todos os efeitos de direito, atentando-se a todas as regras nele contidas, para efetivação de sua participação no EVENTO.
- 5.12. Os ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, tal como estabelecido no quadro acima, em consonância com a Lei nº. 10.741/2003¹², que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 5.13. As inscrições poderão ser pagas via boleto ou cartão de crédito.
- 5.14. As inscrições serão automaticamente canceladas, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito.
- 5.15. Caso o pedido seja cancelado deverá ser feita nova inscrição.
- 5.16. O cancelamento da inscrição poderá ser realizado no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da data do pagamento, conforme previsão do Código de Defesa do Consumidor. Nesse caso, será reembolsado apenas o valor da inscrição. Para solicitar o cancelamento da inscrição efetivada é necessário entrar em contato com o site Corridão, pelo e-mail atendimento@corridao.com.br
- 5.17. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o ATLETA pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.
- 5.18. Na ocorrência de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o ATLETA será desclassificado da corrida, sem direito à restituição do valor desembolsado para a inscrição, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes, bem como ficará impedido de participar de outras corridas de promoção da ORGANIZAÇÃO deste EVENTO.

¹¹ Pessoa com deficiência.

¹² Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

- 5.19. Não será permitida a troca de titularidade da inscrição.
- 5.20. Só serão permitidas alterações de modalidade/categoria da prova no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a data de pagamento. Para solicitar a alteração da modalidade da sua inscrição efetivada, é necessário entrar em contato com o site Corridão, através do e-mail atendimento@corridao.com.br

6. Da montagem de tendas de assessorias / treinadores

- 6.1. A área de montagem das tendas está definida no mapa de arena disponível no site www.corridao.com.br
- 6.2. O acesso para montagem será liberado no dia 15/09/2019 (domingo), das 07h às 08h30min.
- 6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas, em caso de necessidade técnica ou exigência pública.
- 6.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO de qualquer responsabilidade.
- 6.5. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do EVENTO, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias / treinadores retirem suas tendas.
- 6.6. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO.
- 6.7. Não haverá reserva de vagas e a montagem é por ordem de “chegada”, sendo certo que cada assessoria / treinador é responsável pela segurança das tendas, dos objetos e materiais nelas contidos.
- 6.8. Não será permitido o comércio, ações promocionais ou qualquer outro tipo de atividade que não seja de apoio aos ATLETAS das assessorias / treinadores.

7. Da entrega do kit

- 7.1. Ao se inscrever na corrida e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 7.2. A entrega do kit acontecerá no dia e local do EVENTO, conforme o seguinte:

Data	Horário	Local
15/09/2019 (domingo)	De 07h30min as 08h30min	Av. Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas

- 7.3. O kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto de: camisa + número de peito (uso obrigatório) + chip retornável (uso obrigatório) + alfinetes + kit alimentação, pós-prova.
- 7.4. O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo ATLETA inscrito, mediante apresentação do seguinte:
- a. **Inscrição paga através de boleto bancário:** comprovante de pagamento da inscrição, no formato original ou eletrônico, documento de identidade oficial, com foto, e 1 kg de alimento¹³ não perecível;
 - b. **Inscrição paga através de cartão de crédito:** e-mail impresso ou eletrônico, certificando o pagamento da inscrição, documento de identidade oficial, com foto, e 1 kg de alimento¹³ não perecível;
- 7.5. O kit não poderá ser retirado por terceiros, em nenhuma hipótese.
- 7.6. No momento da retirada do kit o ATLETA deverá conferir os seus dados pessoais, que constam no número de peito, e o chip retornável.
- 7.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais, depois da retirada do kit.
- 7.8. O chip retornável estará afixado na parte interna do número de peito, não podendo ser retirado.
- 7.9. A camisa, que compõe o kit, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO, para promoção e comemoração do EVENTO, em quantidades e tamanhos limitados.
- 7.10. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar a opção de escolha do tamanho da camisa no ato de inscrição do EVENTO, sem a obrigatoriedade de disponibilização em estoque do tamanho selecionado pelo ATLETA.
- 7.11. A ORGANIZAÇÃO recomenda o uso da camisa promocional / comemorativa do EVENTO, que compõe o kit, mas o ATLETA está autorizado a correr com a sua própria camisa.
- 7.12. O ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso a camisa do kit não lhe sirva.
- 7.13. Não haverá troca do tamanho da camisa na entrega do kit.
- 7.14. O ATLETA que não retirar o seu kit nos horários estipulados ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit.

8. Do cronograma da corrida

¹³ Exceto sal, fubá, leite líquido e óleo.

- 8.1. A prova 1ª edição da *Corrida Solidária Sicoob Credicampo* será realizada obedecendo ao seguinte cronograma:

Data, horário e local de retirada do kit.	15/09/2019 (domingo) de 07h30min as 08h30min local da prova
Data e horário do evento (da prova)	15/09/2019 (domingo) 09h (nove horas)
Local do evento (largada e chegada)	Av. Major Juscelino, nº. 925, Centro, em Entre Rios de Minas ¹⁴ (MG).
Horário de concentração dos atletas	A partir das 07h30min
Horário da largada	09h (nove horas)
Distância do percurso	05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros)

- 8.2. Os horários em tela poderão sofrer alteração, por necessidades técnicas, cabendo aos ATLETAS extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de “largada”, para eventuais ajustes dos respectivos horários.
- 8.3. O percurso de 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) deverá ser cumprido por todos os ATLETAS, de todas as categorias e naipes, de acordo com a sua inscrição.

9. Do sistema de cronometragem e do chip retornável

- 9.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip retornável de uso obrigatório, sendo necessário devolvê-lo ao final da prova.
- 9.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, contanto que observadas todas as normas previstas neste REGULAMENTO.
- 9.3. O chip retornável será entregue junto com o kit na data de realização do EVENTO.
- 9.4. O uso do chip retornável é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. Por se tratar de equipamento eletrônico, fatalmente o dispositivo poderá sofrer interferências e perda de informações, não havendo que cogitar ou imputar responsabilidade aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.
- 9.5. A instalação e utilização do chip retornável são de responsabilidade única e exclusiva do ATLETA, assim como as consequências de sua má ou não utilização. Logo, os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores estão totalmente isentos em caso de dano ou perda do chip.
- 9.6. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores da divulgação dos resultados.

¹⁴ CEP. 35.490-000.

- 9.7. Nas hipóteses de perda, extravio, furto, roubo, avaria, dano interno ou externo do chip, o ATLETA poderá não ter o seu tempo de corrida publicado e deverá indenizar o valor do dispositivo, ao intermediário (Corridão), mediante pagamento à vista, conforme preço sugerido pelo fabricante de R\$ 5,00 (cinco reais).
- 9.8. Ao término da corrida, o ATLETA deverá devolver o chip à ORGANIZAÇÃO, em perfeito estado, sob pena de reposição do valor ao intermediário (Corridão), de acordo com o preço sugerido pelo fabricante de R\$ 5,00 (cinco reais).

10. Das hipóteses de desclassificação do atleta

10.1. Estará sujeito à desclassificação o ATLETA que:

- a. Causar 02 (duas) “queimadas” de “largada”;
- b. Pular as grades que delimitam as áreas de concentração e “largada”, para acessar a pista no momento da “largada” ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- c. Não cumprir o percurso de 05 km (cinco quilômetros) ou 10 km (dez quilômetros), em conformidade com a sua inscrição;
- d. Não passar pelo ponto de conferência dos ATLETAS e não concluir a prova (a “chegada”), com o objeto de certificação do circuito de 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros). Para tanto, tal objeto será entregue no dia da prova durante a corrida, em local determinado pela ORGANIZAÇÃO, o que será comunicado, por meio da sonorização do EVENTO, na hora da “largada”.
- e. Dificultar a ação ou impedir a progressão de outros ATLETAS;
- f. Chegar sem o número de peito ou com o número alterado, rasurado ou em local não visível para os árbitros;
- g. Apresentar conduta antidesportiva durante a prova;
- h. Fazer-se acompanhado por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*pacíng*) durante a corrida;
- i. Voluntariamente abandonar o percurso;
- j. Retirar-se da corrida, por determinação do membro da equipe médica do EVENTO;
- k. Apresentar perigo para si mesmo ou para outros ATLETAS;
- l. Praticar fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei;

m. Desrespeitar qualquer norma deste REGULAMENTO.

10.2. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

11. Da apuração do resultado e dos protestos ou reclamações

11.1. A prova 1ª edição da *Corrida Solidária Sicoob Credicampo* será realizada com apuração do resultado, por meio eletrônico (chip retornável).

11.2. Os resultados oficiais da corrida e o tempo de percurso do ATLETA serão divulgados no EVENTO, após a conclusão das provas, e estarão disponíveis também no site www.corridao.com.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.3. A **classificação geral** será baseada no **tempo bruto**¹⁵ dos ATLETAS, de acordo com a norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

11.4. A **classificação por faixa etária** será baseada no **tempo líquido**¹⁶ dos ATLETAS, conforme norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

11.5. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final ou parcial da competição ou condução da prova deverão ser feitos junto à comissão de ORGANIZAÇÃO do EVENTO, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do espelho da prova.

12. Da premiação

12.1. Os ATLETAS serão agraciados com a seguinte premiação:

a. **Medalhas de participação:** todo ATLETA que completar o percurso no qual estiver inscrito – 05 km (cinco quilômetros) ou 10 km (dez quilômetros) –, cruzando a linha de “chegada” dentro do tempo máximo de duração da prova, 02 (duas) horas, sem desrespeitar este REGULAMENTO, receberá uma medalha de participação, que será entregue após a devolução do número de peito, mais o chip retornável, em local indicado ao final do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO;

b. **Troféus:** os 03 (três) primeiros colocados gerais no individual masculino e individual feminino nos circuitos de 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros) receberão 01 (um) troféu cada;

c. **Troféus por faixa etária:** os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, individual masculino e individual feminino, nos dois níveis de competição, 05 km

¹⁵ Marca com quanto tempo de prova o ATLETA completou o percurso, ou seja, desde a hora que soa a sirene de “largada”, esse tempo já está valendo para a categoria geral.

¹⁶ É o cronometrado pelo chip, desde o momento que o corredor passa pelo tapete localizado na “largada”, até o momento que cruza a linha de “chegada”. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso.

(cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros), receberão 01 (um) troféu cada, de acordo com a faixa etária estabelecida no item 4.2 deste REGULAMENTO. Em razão disso, os 03 (três) primeiros colocados gerais no individual masculino e individual feminino não receberão troféus, por faixa etária em suas respectivas categorias.

d. **Premiação especial:** a ORGANIZAÇÃO poderá realizar premiações especiais, a seu exclusivo critério.

12.2. Não haverá acúmulo de premiação, em nenhuma hipótese.

12.3. Não haverá premiação em dinheiro.

12.4. O ATLETA deverá devolver o chip ao final da corrida, trocando-o pela medalha de participação.

12.5. O ATLETA que fizer jus à premiação deverá comparecer ao podium, assim que iniciada a cerimônia de premiação. O ATLETA que não o fizer perderá o direito ao prêmio.

12.6. A ORGANIZAÇÃO sugere, que durante a cerimônia de premiação, os ATLETAS usem a camisa promocional / comemorativa do EVENTO, que compõe o kit.

12.7. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.

12.8. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste REGULAMENTO.

13. Dos direitos de imagem e direitos autorais

13.1. O ATLETA, ao se inscrever e, conseqüentemente, participar do EVENTO, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena) aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária ou não auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo.

13.2. Todos os participantes do EVENTO, ATLETAS, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.

13.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.

13.4. Todos os direitos autorais relativos a este REGULAMENTO e ao EVENTO pertencem aos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores.

14. Da suspensão, adiamento e cancelamento do evento

14.1. A ORGANIZAÇÃO, primando pela segurança dos ATLETAS, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, será redesignada uma nova data.

14.2. Na hipótese de suspensão, adiamento ou cancelamento antecipado do EVENTO (ou seja, antes da data de realização da corrida), os ATLETAS inscritos serão comunicados, via telefone, aplicativo de mensagens, e-mail, site institucional da ORGANIZAÇÃO, site oficial da corrida ou redes sociais, a critério exclusivo da ORGANIZAÇÃO.

14.3. O ATLETA, que não concordar ou não puder comparecer ao EVENTO na data remarcada, terá direito ao reembolso apenas do valor da inscrição.

14.4. O ATLETA terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, contado da comunicação da suspensão, adiamento ou cancelamento do EVENTO, para solicitar a devolução do valor da inscrição. Para solicitar o reembolso da inscrição efetivada é necessário entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO, pelo e-mail credicampo@sicoobcredicampo.com.br

14.5. Os ATLETAS ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de eventual suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida (iniciada ou não), por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO.

15. Das instruções gerais do evento

15.1. Ao participar da corrida o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras, e assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

15.2. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não se responsabilizam pela inserção de dados errados ou equivocados, pelo ATLETA, no ato de inscrição e/ou nos **anexos I** e/ou **II** deste REGULAMENTO, tampouco pela utilização do chip e cronometragem do tempo, durante o percurso da corrida.

15.3. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

- 15.4. Os participantes deverão chegar ao local de “largada”, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova (9h), quando serão dadas as instruções finais.
- 15.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.
- 15.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários, masculino e feminino.
- 15.7. Não haverá reembolso, por parte dos idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS sofram durante a participação do EVENTO.
- 15.8. Ao se inscrever para o EVENTO o ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes, com profissionais competentes da área de saúde e declara estar apto e autorizado a competir.
- 15.9. O ATLETA assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 15.10. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da prova (corrida).
- 15.11. Pode a ORGANIZAÇÃO, seguindo recomendação do médico responsável pelo EVENTO, excluir o ATLETA a qualquer momento.
- 15.12. É recomendável que no dia da competição, bem como na véspera, o ATLETA alimente-se de algo leve e esteja bem hidratado.
- 15.13. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico, com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública, sob a responsabilidade da mesma. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO não têm responsabilidade sobre o atendimento médico e as despesas médicas que o ATLETA incorrer durante ou após a prova, em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida.
- 15.14. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) na rede privada de saúde, eximindo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores do EVENTO de qualquer

- responsabilidade, direta ou indireta, ou reembolso pelas despesas decorrentes dessa decisão.
- 15.15. Os acessos às áreas de concentração e “largada” serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que as delimitarem, sob qualquer pretexto.
 - 15.16. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de “largada”, disponíveis no EVENTO, é de única e exclusiva responsabilidade dele mesmo.
 - 15.17. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte de percurso indicado. O percurso consta no site www.corridao.com.br e deve ser analisado com antecedência pelo ATLETA.
 - 15.18. A participação do ATLETA na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
 - 15.19. Os ATLETAS deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos, eventualmente existentes ao longo do circuito, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores não se responsabilizam por possíveis defeitos na pista.
 - 15.20. A prova terá fiscais de percurso, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação do ATLETA.
 - 15.21. Os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA, tanto em relação ao patrimônio público e meio ambiente, como em relação a terceiros ou outros ATLETAS, sendo a responsabilidade única e exclusiva do autor.
 - 15.22. O EVENTO oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para ATLETAS que não estejam inscritos oficialmente.
 - 15.23. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação, de acordo com o mapa do circuito, que será disponibilizado no site www.corridao.com.br , com até 30 (trinta) dias de antecedência da realização do EVENTO.
 - 15.24. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnico-organizacionais, sem aviso prévio.
 - 15.25. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA concorda com todas as cláusulas do REGULAMENTO, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, de qualquer despesa, dano ou entendimento indenizatório que o participante julgar a seu favor.

15.26. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

15.27. Frise-se: os protestos ou reclamações relativos ao resultado final ou parcial da competição ou condução da prova deverão ser feitos junto à comissão de ORGANIZAÇÃO do EVENTO, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do espelho da prova.

16. Das considerações finais

16.1. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser tratadas junto à ORGANIZAÇÃO do EVENTO, por e-mail, para credicampo@sicoobcredicampo.com.br ou telefone (31) 3751-1403, para que sejam registradas e respondidas a contento.

16.2. O horário de atendimento, por e-mail ou telefone, é de segunda a sexta-feira, das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas). Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

16.3. Este REGULAMENTO poderá sofrer alterações necessárias, em sua totalidade ou não, por questões técnicas, a critério da ORGANIZAÇÃO ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

16.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela comissão de ORGANIZAÇÃO, de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

17. Termo de responsabilidade

17.1. Declaro que, ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou do meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;
- b. Estou plenamente de acordo com este REGULAMENTO do EVENTO, disponível no site www.corridao.com.br, reconhecendo, expressamente, que todas as normas e regras constantes do mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom-senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas;
- c. Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, em meu nome e de meus sucessores;

- d. Estou ciente do meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros;
- e. Estou plenamente de acordo com o REGULAMENTO do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé;
- f. Estou ciente de que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da taxa de inscrição, sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas para os meus contatos cadastrados no site www.corridao.com.br e/ou qualquer outro sistema licenciado e utilizado pelos os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e, ainda, informações sobre o EVENTO;
- g. Declaro que não cederei o meu número de peito a outro ATLETA, para participação no EVENTO, e que, caso isso ocorra, estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei;
- h. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, porque já tenho 60 anos, completos ou mais. Do contrário, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, por qualquer meio, do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia efetivamente paga no ato de minha inscrição;
- i. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros);
- j. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar do EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- k. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer, advindos da participação na corrida;
- l. Não portarei, nem utilizarei nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, sem a devida autorização, por escrito da ORGANIZAÇÃO; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do

EVENTO, dos ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades;

- m. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o REGULAMENTO ou cometa falta considerada grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida;
- n. Assumo todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação, antes, durante e depois do EVENTO;
- o. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova, por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, preparação, locomoção, estadia, alimentação, assistência médica, seguros, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportado única e exclusivamente por mim, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, pelo ressarcimento de qualquer desses custos;
- p. Compreendi todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo, por consequência da minha participação na corrida.
- q. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO do EVENTO.

Entre Rios de Minas (MG), 29 de agosto de 2019.

Anexo I¹ | Termo de responsabilidade e autorização para menores de 18 anos

Dados do participante	
Nome completo	
Sexo	M () F ()
CPF/MF	
RG e órgão expedidor	
Data de nascimento	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	
Equipe	

Dados do pai / mãe ou responsável legal	
Nome completo	
Estado civil	
CPF/MF	
RG e órgão expedidor	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	

Na condição de pai / mãe ou responsável legal do participante supraqualificado, autorizo a sua participação na 1ª edição da *Corrida Solidária Sicoob Credicampo*, prova de 05² km (cinco quilômetros) ou 10³ km (dez quilômetros), que será realizada no dia 15/09/2019 (domingo), em Entre Rios de Minas (MG), assumindo inteira responsabilidade por seus atos perante o EVENTO e terceiros.

Declaro que o participante encontra-se em boa forma física e apto para a realização da prova.

Neste ato, eximo os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores, seus dirigentes e prepostos, de toda e qualquer espécie de responsabilidade, de qualquer natureza, em especial, no caso de eventuais danos que possam ocorrer com o menor supracitado durante a realização do EVENTO ou durante a prova.

¹ **Imprima, assine e apresente este termo para a retirada do kit do atleta. A apresentação deste documento é indispensável para a retirada do kit e participação no evento.**

² Permitido apenas para o menor entre 14 e 17 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, nos termos do § 8º, do art. 1º, da norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), conforme:

Art. 1º. (...).

§ 8º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

I. Provas com percurso até 05 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

³ Permitido apenas para o menor entre 14 e 17 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, nos termos do § 8º, do art. 1º, da norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), conforme:

Art. 1º. (...).

§ 8º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

II. Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Ficam os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores autorizados a usar o nome e a imagem do participante, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do EVENTO, por qualquer meio de mídia, sendo este termo parte integrante do REGULAMENTO do EVENTO.

Em tempo, declaro que li, estou ciente e concordo com o REGULAMENTO do EVENTO, assim como o termo de responsabilidade nele contido.

Entre Rios de Minas (MG), __ de _____ de 2019.

Assinatura do pai / mãe / responsável legal

Anexo II | Ficha de inscrição para atleta PCD¹

Dados do participante	
Nome completo	
Sexo	M () F ()
CPF/MF	
RG e órgão expedidor	
Data de nascimento	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	
Categoria	
Percurso	05 km () 10 km ()
Equipe	

Categoria	CAD – Cadeirante ²
	CCG – Cadeirante com Guia ³
	DEV – Deficiente Visual ⁴
	AMP – Amputado de Membro(s) Inferior(es) ⁵
	DMAI – Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es) ⁶
	DI – Deficiente Intelectual ⁷
	DMS – Deficiente Membro(s) Superior(es) ⁸
	DAU – Deficiente Auditivo ⁹
	X – Opção Não Disponível

¹ Pessoa com deficiência.

² O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 03 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

³ O atleta que faz uso de cadeira com 03 (três) rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de guia para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 02 (dois) guias para esta categoria.

⁴ O atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo atleta deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

⁵ O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

⁶ O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.), sendo permitido o acompanhamento de um atleta guia.

⁷ O atleta que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

⁸ O atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

⁹ O atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

1. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das categorias acima deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico credicampo@sicoobcredicampo.com.br com os seguintes documentos:
 - a. Ficha de inscrição para atleta PCD; e,
 - b. Laudo médico constando o C.I.D. (Código Internacional de Deficiência) do ATLETA; e,
2. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadram nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO, mediante solicitação formal do ATLETA encaminhada para o e-mail credicampo@sicoobcredicampo.com.br

Dados do guia ¹⁰	
Nome completo	
Sexo	M () F ()
CPF/MF	
RG e órgão expedidor	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	

Dados do segundo guia ¹⁰ , na hipótese do atleta CCG (Cadeirante com Guia ¹¹)	
Nome completo	
Sexo	M () F ()
CPF/MF	
RG e órgão expedidor	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	

Contatos de emergência (aplicável em relação a todos os atletas)	
Nome completo / contato 01	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	
Nome completo / contato 02	
Endereço com CEP	
Telefone residencial e celular	
E-mail	

Por este termo, declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da 1ª edição da *Corrida Solidária Sicoob Credicampo*, prova de 05 km (cinco quilômetros) ou 10 km (dez quilômetros), que será realizada no dia 15/09/2019 (domingo), em Entre Rios de Minas (MG).

¹⁰ O atleta que durante a competição acompanha e conduz o atleta com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

¹¹ O atleta que faz uso de cadeira com 03 (três) rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de guia para empurrá-la, sendo necessária a inscrição de 02 (dois) guias para esta categoria.

Declaro, ainda, a inexistência de qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e que estou em dia com rigorosa avaliação médica, conhecendo meu estado de saúde e aptidão física para participar do EVENTO.

Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências em minha participação no EVENTO, incluindo acidentes, invalidez e morte, isentando os idealizadores, organizadores, patrocinadores, intermediários e apoiadores de toda e qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que, porventura, venha a sofrer, advindos da minha participação no EVENTO.

Em tempo, declaro que li, estou ciente e concordo com o REGULAMENTO do EVENTO, assim como o termo de responsabilidade nele contido.

Entre Rios de Minas (MG), __ de _____ de 2019.

Assinatura do ATLETA